



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº _____, de 2017. (Do Arnaldo Faria de Sá)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 2.992, de 2011, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia entre as comissões permanentes indicadas para a análise de mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 139, II, “a”, combinado com o art. 53, I, e com o art. 32, XVII, “a” e “p” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 2.992, de 2011, de autoria do Deputado Aguinaldo Ribeiro, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia dentre as comissões permanentes indicadas para a análise do mérito da referida proposição, uma vez que o projeto de lei busca proibir que as empresas concessionárias de serviço público inscrevam o consumidor inadimplente em bancos de dados e cadastros de consumidores.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2017.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - SP